



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a instalação de faixa elevada em frente a Escola EEB Porto do Rio Tavares, na Rodovia Francisco Magno Vieira (SC-405), n. 356, e, também, próximo ao n. 2.953, Km 6, no Bairro Rio Tavares, na cidade de Florianópolis.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- o pleito formulado pelas lideranças comunitárias do Bairro Rio Tavares, na cidade de Florianópolis;

- que o fluxo de pedestres é intenso nestes lugares e a instalação das faixas tem como objetivo proporcionar maior segurança e acessibilidade aos pedestres e estudantes; e

- que a faixa elevada assemelha-se a lombadas, porém, é mais larga e possui altura igual à da calçada e também podem conter a velocidade dos veículos, proporcionando assim, uma travessia mais segura ao pedestre;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência a instalação de faixa elevada em frente a Escola EEB Porto do Rio Tavares, na Rodovia Francisco Magno Vieira (SC-405), n. 356, e, também, próximo ao n. 2.953, Km 6, no Bairro Rio Tavares, na cidade de Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto

